



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 018/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa(s) para aquisição de coletor de dados e impressora portátil. A seguir, fez o credenciamento da licitante presente, estando credenciada a Sra. Raquel Piontkoski Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, para uma possível redução dos valores, a representante da empresa reduziu os valores conforme planilha anexa. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou em aceitar o preço ofertado, com base na planilha de custos do Município e por estar compatível com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** com o valor de R\$ 9.112,00 (nove mil cento e doze reais) para o item 01 e R\$ 3.988,00 (três mil novecentos e oitenta e oito reais) para o item 02, totalizando R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)'. Inquirida acerca de eventuais manifestações contra o certame, a representante abriu mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.